



PREFEITURA DE
ITABIRITO

Resp. Rep 18/2018

Of. 04/18 - SEMAPA

Itabirito, 19 de Março de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto,

Em resposta ao Ofício nº OF-SEC/18-03-044 dessa Casa Legislativa, no qual solicita a criação do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, em Itabirito, e de um consórcio que possibilite a legitimação desse serviço, informamos que o SIM foi implantado e funciona em nosso município desde 2004, por meio da Lei Municipal nº 2354 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 9358, de novembro de 2011.

Quanto ao consórcio, Itabirito aderiu ao Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, que está implantando o SIM Regional, e busca a equivalência ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - Sisbi-POA, do Ministério da Agricultura - MAPA. Com a adesão ao consórcio e equivalência ao SISBI, o município poderá comercializar os produtos fabricados localmente para todo o país e até o exterior.

Nossa sugestão é a de que Ouro Preto também adira ao Consórcio do CIMVALPI.

Atenciosamente,

Antônio Neto de Avelar
Secretário Municipal de Agricultura,
Pecuária e Abastecimento - SEMAPA

Exmo. Sr. Wander Lúcio Albuquerque
Presidente da
Câmara de Vereadores de Ouro Preto
Praça Tiradentes, 41 - Centro 35450-000
Ouro Preto - MG